



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

CERTIDÃO

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO
Assunto: Relatório de Atividades
Nº do Processo: SJC-PRC-2021/00921

Certifico que à vista de nossos assentamentos e conforme requerimento do interessado, devidamente autorizado pela Coordenadora Geral de Direitos Humanos, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, inscrita no CNPJ sob nº 52.314.861/0001-48, com sede no município de Matão, anteriormente denominada Associação do Hospital de Caridade de Matão, declarada de utilidade pública através da Lei nº 519 de 26 de novembro de 1974, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2022, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Eliana Gonçalves de Torres
Assessora
Setor Justiça

Maisa Cristina Ferreira Costa
Coordenadora
Coordenadoria Geral de Direitos Humanos



Classif. documental

030.02.05.003

